



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal Tribuna Serrana
Ed (s) N° 848 96 - 12 - 2015
Delegado
Responsável

DECRETO N° 066/2015

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1991/2015,

D E C R E T A:

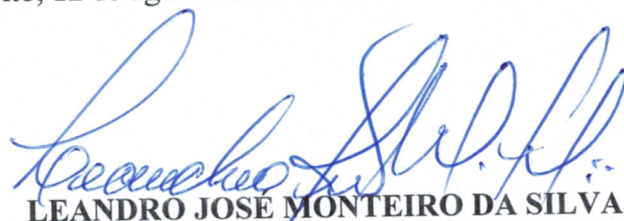
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro o crédito suplementar no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes da anulação parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0050 /0301.0412201012.012-3390.39.00-04		6.677,39	
0111 /0501.2012200202.023-3390.30.00-00		6.730,00	
0147 /0501.2069100182.032-3390.39.00-04		5.750,00	
0170 /0801.1236100412.043-3390.30.00-00		15.842,61	
0678 /2301.2369100972.127-3350.43.00-00			35.000,00
Totais:		35.000,00	35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2015.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Data: 12/08/2015

Decreto	Número: 066	Prog. Trabalho	Nat. Despesa	F. Recurso	Anulação	Supl. p/Anulação	Supl. p/Superávit	Supl. p/Excesso	Supl. p/Convênio
0050	/0301.0412201012.012-3390.39.00-04				6.677,39				
0111	/0501.2012200202.023-3390.30.00-00				6.730,00				
0147	/0501.2069100182.032-3390.39.00-04				5.750,00				
0170	/0801.1236100412.043-3390.30.00-00				15.842,61				
0678	/2301.2369100972.127-3350.43.00-00				35.000,00				
Totais:					35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00